LEI N° 202/2011

Dispõe sobre autorização para atualização e alteração da tabela de subsídios constante do PCCS, Lei Municipal Nº 024/2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia – Estado de Mato Grosso, Sr. **NEURILAN FRAGA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder atualização da tabela salarial, no percentual de **15%** (quinze por cento e meio) aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT, a partir do mês de março de 2011.

Art. 2º Constam desta tabela os anexos VII, VIII, VIII a, IX, X, X a e XI da Lei complementar 024/2005, devidamente corrigidos de acordo com o índice concedido.

§ I - mês de março **15%** (quinze por cento)

Art. 3º. Excetua-se da atualização salarial de que trata o artigo anterior os profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia – MT, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011, 57º da Emancipação Político-Administrativa.

Neurilan Fraga
Prefeito Municipal

MARÇO				
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R$ 485,53	R$ 576,87	R$ 692,25	R$ 865,32
2	R$ 492,79	R$ 588,78	R$ 709,57	R$ 893,01
3	R$ 500,19	R$ 600,55	R$ 727,29	R$ 920,25
4	R$ 512,77	R$ 612,56	R$ 745,49	R$ 975,81
5	R$ 517,89	R$ 624,80	R$ 764,13	R$ 1.003,13
6	R$ 523,07	R$ 637,28	R$ 781,69	R$ 1.031,24
7	R$ 528,29	R$ 650,05	R$ 799,66	R$ 1.060,10
8	R$ 533,35	R$ 663,06	R$ 817,26	R$ 1.089,79
9	R$ 538,92	R$ 676,32	R$ 835,23	R$ 1.118,87
10	R$ 544,32	R$ 689,84	R$ 855,88	R$ 1.148,80
11	R$ 549,76	R$ 705,07	R$ 876,98	R$ 1.183,93
12	R$ 558,34	R$ 720,56	R$ 899,05	R$ 1.212,91

MARÇO				
TABELA I – MOTORISTA E AGENTE OPERACIONAL				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R$ 576,87	R$ 692,25	R$ 865,32	R$ 1.081,64
2	R$ 588,77	R$ 709,57	R$ 893,01	R$ 1.116,27
3	R$ 600,55	R$ 727,29	R$ 919,80	R$ 1.149,76
4	R$ 612,55	R$ 745,49	R$ 975,81	R$ 1.219,78
5	R$ 624,80	R$ 764,12	R$ 1.003,13	R$ 1.253,93
6	R$ 637,28	R$ 776,39	R$ 1.031,24	R$ 1.289,05
7	R$ 650,05	R$ 798,45	R$ 1.060,10	R$ 1.325,13
8	R$ 663,06	R$ 817,26	R$ 1.089,79	R$ 1.362,23
9	R$ 676,30	R$ 835,23	R$ 1.118,88	R$ 1.398,57
10	R$ 689,21	R$ 855,88	R$ 1.148,80	R$ 1.436,01
11	R$ 705,07	R$ 876,98	R$ 1.183,93	R$ 1.479,88
12	R$ 720,57	R$ 899,05	R$ 1.212,91	R$ 1.516,10

MARÇO				
TABELA I – AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R$ 602,50	R$ 711,30	R$ 924,70	R$ 1.255,34
2	R$ 611,52	R$ 741,62	R$ 947,81	R$ 1.299,26
3	R$ 620,71	R$ 756,46	R$ 971,51	R$ 1.336,14
4	R$ 628,16	R$ 770,07	R$ 995,80	R$ 1.391,82
5	R$ 635,71	R$ 783,94	R$ 1.020,69	R$ 1.440,51
6	R$ 643,33	R$ 798,03	R$ 1.044,17	R$ 1.483,74
7	R$ 651,04	R$ 812,43	R$ 1.068,18	R$ 1.528,26
8	R$ 658,87	R$ 839,45	R$ 1.092,73	R$ 1.574,18
9	R$ 668,20	R$ 853,13	R$ 1.119,32	R$ 1.618,18
10	R$ 677,30	R$ 864,52	R$ 1.145,35	R$ 1.663,49
11	R$ 685,75	R$ 877,53	R$ 1.173,07	R$ 1.710,06
12	R$ 693,98	R$ 890,56	R$ 1.203,39	R$ 1.757,96

MARÇO				
TABELA I – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – 40H				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R$ 1.807,55	R$ 2.169,05	R$ 2.819,78	R$ 3.949,12
2	R$ 1.834,66	R$ 2.223,30	R$ 2.890,28	R$ 4.067,61
3	R$ 1.861,65	R$ 2.278,87	R$ 2.962,54	R$ 4.189,62
4	R$ 1.890,09	R$ 2.335,83	R$ 3.036,59	R$ 4.315,33
5	R$ 1.919,25	R$ 2.366,21	R$ 3.112,52	R$ 4.453,42
6	R$ 1.943,40	R$ 2.396,96	R$ 3.184,12	R$ 4.575,54
7	R$ 1.967,71	R$ 2.447,29	R$ 3.325,78	R$ 4.729,90
8	R$ 1.994,26	R$ 2.498,71	R$ 3.393,71	R$ 4.881,27
9	R$ 2.018,20	R$ 2.551,17	R$ 3.454,76	R$ 5.010,95
10	R$ 2.040,39	R$ 2.603,62	R$ 3.521,81	R$ 5.198,66
11	R$ 2.060,78	R$ 2.657,10	R$ 3.585,16	R$ 5.363.59
12	R$ 2.071,13	R$ 2.710,63	R$ 3.665,72	R$ 5.528,22

MARÇO				
TABELA I – ADVOGADOS – 20H				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R$ 1.807,55	R$ 2.169,05	R$ 2.819,78	R$ 3.949,12
2	R$ 1.834,66	R$ 2.223,30	R$ 2.890,28	R$ 4.067,71
3	R$ 1.861,65	R$ 2.278,87	R$ 2.962,54	R$ 4.189,62
4	R$ 1.890,09	R$ 2.335,83	R$ 3.036,59	R$ 4.315,33
5	R$ 1.919,25	R$ 2.366,21	R$ 3.112,52	R$ 4.453,42
6	R$ 1.943,40	R$ 2.396,96	R$ 3.184,12	R$ 4.575,54
7	R$ 1.967,71	R$ 2.447,29	R$ 3.325,78	R$ 4.729,90
8	R$ 1.994,26	R$ 2.498,71	R$ 3.393,71	R$ 4.881,27
9	R$ 2.018,20	R$ 2.551,17	R$ 3.454,76	R$ 5.010,95
10	R$ 2.040,39	R$ 2.603,62	R$ 3.521,81	R$ 5.198,66
11	R$ 2.060,78	R$ 2.657,10	R$ 3.585,16	R$ 5.363.59
12	R$ 2.071,13	R$ 2.710,63	R$ 3.665,72	R$ 5.528,22

MARÇO				
TABELA I – MEDICO				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R$ 2.326,04	R$ 2.907,53	R$ 3.634,43	R$ 4.543,04
2	R$ 2.435,33	R$ 3.025,94	R$ 3.758,89	R$ 4.726,93
3	R$ 2.543,87	R$ 3.277,48	R$ 3.887,60	R$ 4.912,86
4	R$ 2.651,70	R$ 3.365,45	R$ 4.020,77	R$ 5.085,74
5	R$ 2.763,24	R$ 3.480,30	R$ 4.158,92	R$ 5.273,80
6	R$ 2.868,72	R$ 3.603,43	R$ 4.316,87	R$ 5.473,76
7	R$ 2.979,36	R$ 3.728,81	R$ 4.473,20	R$ 5.683,46
8	R$ 3.043,13	R$ 3.859,29	R$ 4.617,51	R$ 5.890,92
9	R$ 3.157,92	R$ 3.972,33	R$ 4.812,95	R$ 6.100,87
10	R$ 3.266,13	R$ 4.098,83	R$ 4.988,17	R$ 6.308,00
11	R$ 3.376,12	R$ 4.232,63	R$ 5.061,07	R$ 6.526,19
12	R$ 3.484,14	R$ 4.340,18	R$ 5.337,89	R$ 6.749,78

MARÇO				
TABELA I – CONTROLADOR INTERNO				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R$ 2.537,67	R$ 3.045,21	R$ 3.958,77	R$ 5.542,28
2	R$ 2.575,74	R$ 3.121,34	R$ 4.159,18	R$ 5.708,54
3	R$ 2.614,38	R$ 3.199,37	R$ 4.263,17	R$ 5.879,80
4	R$ 2.653,58	R$ 3.279,34	R$ 4.369,75	R$ 6.056,20
5	R$ 2.693,38	R$ 3.361,32	R$ 4.478,99	R$ 6.237,88
6	R$ 2.733,78	R$ 3.445,34	R$ 4.590,94	R$ 6.425,00
7	R$ 2.774,78	R$ 3.531,48	R$ 4.705,94	R$ 6.617,76
8	R$ 2.816,40	R$ 3.619,76	R$ 4.823,58	R$ 6.816,28
9	R$ 2.858,62	R$ 3.710,26	R$ 4.944,16	R$ 7.020,76
10	R$ 2.901,51	R$ 3.803,00	R$ 5.067,76	R$ 7.231,37
11	R$ 2.945,04	R$ 3.898,09	R$ 5.194,45	7.448.31
12	R$ 2.989,21	R$ 3.995,53	R$ 5.324,30	R$ 7.671,75

ANEXO VII

CARGOS COMISSIONADOS - DAS

CARGO	PERCENTUAL SOBRE SUBSÍDIO	
DAS - 1	R$	2.300,00
DAS - 2	R$	1.610,00
DAS - 3	R$	1.150,00
DAS - 4	R$	862,50
DAS - 5	R$	575,00

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Gabinete do Prefeito

Nortelândia

2009-2012

Orgulho de Viver Aqui